



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 208/2023**

**DATA: 15/05/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Reconduz a comissão sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 173/2023, a fim de investigar os fatos apresentados em resposta ao Memorando n.º 074/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, encaminhado pela Cooperativa de Prestação de Serviços e Reciclagem – COOPRESERE, bem como boletim de ocorrência anexo ao processo.

**Art. 2º.** Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

**Nerusa Barbieri**  
**Rodrigo Dellê Lima**  
**Eliézer Mendes Nogueira**

Presidente  
Secretário  
Membro

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 15 de maio de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração